Resolução nº : 865/99
Protocolo nº : 50976/94
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Interessado : EUNICE BIANCO FERREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 33434/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA